

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 009/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

2ª VIA

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Ailton Anacleto Ferreira/Fazenda São Francisco Lamarão, CPF 650.563.616-15, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas: Latitude: 16° 16' 55" Longitude: 42°46'52", localizado no Município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 10220/2016/001/2016.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: até 30/05/2030.

O novo certificado torna sem efeito o anteriormente expedido.

Montes Claros, 17 de fevereiro de 2025.

**Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 17/02/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107693931** e o código CRC **429B2392**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001683/2021-31

SEI nº 107693931